

PORTARIA Nº 463/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder doação dos veículos Toyota - placa NBD 7361, Toyota - Placa NBV 2784 e Toyota - placa NBD 8924, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, para as Associações Indígenas Apinete e Sawainté e à Coordenação de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Comodoro, no Estado de Mato Grosso-MT.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ GALDINO DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444561, LOIKE KALAPALO, Chefe de Coordenação Técnica Localizada, matrícula nº 4309403, e ANTÔNIO CLÁUDIO GUIMARÃES, Chefe de Coordenação Técnica Localizada, matrícula nº 3325339, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 464/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Designar os servidores LÍCIA CELESTE CHAGAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445458, JAIME SANTOS BRITO, Técnico em Agrimensura, NI-S.III, matrícula nº 0444867, e CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446804, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 465/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RICHARD CAMPOS, Sociólogo, NS-A.V, matrícula nº 1475129, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 466/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-A-V, matrícula nº 1475463, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 467/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ANDREIA BITENCOURT PRADO, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Políticas Sociais, matrícula SIAPE nº 6447577, na Procuradoria Federal desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 468/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, filho da ex-servidora ISA MARIA PACHECO, falecida em 12 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 469/PRES, de 05 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora BEATRIZ MARIA MENDES GOULART, filha da ex-servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA MENDES, falecida em 13 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 501/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Vendedora de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0445976, da Coordenação Técnica Local, localizada em Tangará da Serra-MT, para à Coordenação Regional de Juína-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 503/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MANOEL MARCOS CLEMENTE DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445591, da Coordenação Técnica Local, localizada em Recife-PE, para à Coordenação Regional de Paulo Afonso-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 504/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JORGE FERNANDO SILVA BOGÉA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445892, da Coordenação Técnica Local, localizada em São Félix do Araguaia-MT, para à Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 505/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor THOMAZ VOLNEY DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447452, da Coordenação Técnica Local, localizada em Goiânia-GO, para à Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 506/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443742, da Coordenação Técnica Local, localizada em Oiapoque-AP, para à Coordenação Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 507/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora GILBERTA ANGELA LOD, Auxiliar Administrativo, NI-S.II, matrícula nº 1017962, da Coordenação Técnica Local, localizada em Oiapoque-AP, para à Coordenação Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 508/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446036, da Coordenação Técnica Local, localizada em São Luis-MA, para à Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 509/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445755, da Coordenação Técnica Local, localizada em Rondonópolis-MT, para à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 510/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora EDNA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444118, da Coordenação Técnica Local, localizada em Tangará da Serra-MT, para à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 511/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0708482, da Coordenação Técnica Local, localizada em Parintins-AM, para à Coordenação Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 512/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no Inciso II, Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pedido, a servidora DAMIANA MARINHO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446387, da Coordenação Técnica Local, localizada em Parintins-AM, para à Coordenação Regional de Boa Vista-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 522/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 524/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação e baixa patrimonial das Aeronaves: Bandeirante, prefixo PT-FAS – Tombamento nº 40167; Sêneca, prefixo PT-FEB – Tombamento nº 61468; e Islander, prefixo PT-FBV – Tombamento nº 10249, de propriedade desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444262, SILÉSIO MACHADO PEDRO, Piloto de Aeronave, NS-S-III, matrícula nº 7443281, e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 412/PRES, de 22 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-06, de 22 de março de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 525/PRES, de 09 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, Agente Administrativo, NI-S.I, matrícula nº 1094661, GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444244, e PEDRO FERNANDO SANTIAGO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1657614, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 265/PRES, de 08 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05, de 09 de março de 2010, onde se lê: “na Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação”, leia-se: “ na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-07	Fev-Abr/2010
---	----------	-----------	----------	--------------